



# Tribunal de Contas do Estado de São Paulo

## INSTRUÇÃO DO PERÍODO

<b>Processo TC</b>	4436/989/16
<b>Poder</b>	EXECUTIVO
<b>Município</b>	São Bernardo do Campo
<b>Entidade</b>	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
<b>Período</b>	10/2016
<b>Relator</b>	Dr. Renato Martins Costa
<b>Unidade Fiscalizadora</b>	07ª DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO
<b>Responsável</b>	Luiz Marinho
<b>Cargo</b>	PREFEITO
<b>CPF</b>	008.848.518-85
<b>Período de Gestão</b>	10/01/2015 a 31/08/2016; 01/10/2016 a <i>dado não informado</i>
<b>Responsável</b>	Francineto Luz de Aguiar
<b>Cargo</b>	PREFEITO
<b>CPF</b>	394.954.003-25
<b>Período de Gestão</b>	01/09/2016 a 30/09/2016

Em atendimento ao disposto nas Instruções N°2/08 e na Ordem de Serviço SDG 02/09, temos a informar o seguinte:

### ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO FISCAL

## 1 - Assunto de Fiscalização: CUMPRIMENTO DAS INSTRUÇÕES DO TCE

### 1.1 - CI01 - Cumprimento das entregas da documentação exigida pelo TCE

Todos os documentos foram entregues no prazo estabelecido

## 2 - Assunto de Fiscalização: LRF

### 2.1 - GF15 - Análise da Receita (Execução Orçamentária)

<b>Previsão acumulada até o Bimestre</b>	R\$ 3.803.071.353,12	
<b>Realização acumulada até o Bimestre</b>	R\$ 3.139.531.031,27	
<b>Variação</b>	R\$ -663.540.321,85	-17,4475%

Da análise do comportamento das receitas, constatamos uma situação desfavorável, uma vez que ficou aquém da meta bimestral de arrecadação, demonstrando, portanto, uma tendência ao descumprimento das Metas Fiscais, cabendo ao Ente o seu acompanhamento para eventuais adequações, razão pela qual, deve ser alertado nos termos do artigo 59, §1º, inciso V da Lei Complementar nº 101/00, para observância do disposto no art.9º da Lei supra citada.

## 2.2 - GF16 - Análise da Despesa (Execução Orçamentária)

<b>Receitas Realizadas até o Bimestres:</b>	R\$ 3.139.531.031,27	
<b>Despesas Liquidadas até o Bimestre</b>	R\$ 2.920.969.613,85	
<b>Resultado da Execução Orçamentária</b>	R\$ 218.561.417,42	6,9616%

Da análise do comportamento das receitas arrecadadas e despesas liquidadas, observamos uma situação favorável, em virtude da ocorrência de superávit demonstrado.

## 2.3 - GF20 - Análise do Resultado Primário - LOA Atualizada X Meta da LDO

<b>Resultado Primário Previsto na LOA</b>	R\$ -1.398.476.214,82	
<b>Resultado Primário do Anexo de Metas da LDO</b>	R\$ 155.737.000,00	
<b>Diferença</b>	R\$ -1.554.213.214,82	111,1362%

Diante das alterações orçamentárias, verifica-se que o Resultado Primário Previsto na LOA atualizada é inferior ao consignado no Anexo de Metas da LDO, demonstrando, portanto, incompatibilidade com a meta estabelecida, devendo o órgão ser alertado, nos termos do artigo 59, §1º, inciso V, cabendo à auditoria acompanhar a realização dos ajustes nos períodos seguintes.

## 2.4 - GF22 - RPPS - Previsão X Realização das Receitas Previdenciárias

<b>Receita Previdenciária Realizada até o Bimestre</b>	R\$ 409.683.425,89	
<b>Receita Previdenciária Prevista até o Bimestre</b>	R\$ 483.769.518,18	
<b>Diferença</b>	R\$ -74.086.092,29	-18,0837%

Verifica-se que a receita previdenciária arrecadada acumulada ficou aquém da previsão orçamentária, demonstrando uma situação desfavorável, evidenciando eventuais falhas na estimativa de arrecadação ou nos repasses das contribuições, diante disto, devendo ser alertado, nos termos do artigo 59, §1º, inciso V, para os ajustes necessários visando a viabilidade financeira do Regime Próprio de Previdência Social Social.

## 2.5 - GF23 - RPPS - Análise das Disponibilidades Financeiras do Regime Previdenciário

<b>Saldo Final do Bimestre</b>	R\$ 702.418.054,11	
<b>Saldo Inicial do Exercício</b>	R\$ 583.096.532,13	
<b>Diferença</b>	R\$ 119.321.521,98	20,4634%

Da análise das Disponibilidades Financeiras, verifica-se no período uma situação favorável, diante do aumento do saldo inicial acima demonstrado.

## 2.6 - GF26 - Análise dos Restos a Pagar - Movimentação até o Bimestre

### Posição no exercício anterior

Órgão	RP Proces	RP Não Proces
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO DO CAMPO	R\$ 78.100.956,18	R\$ 215.827.267,31
EMPRESA DE TRANSPORTES COLETIVOS DE SÃO BERNARDO DO CAMPO	R\$ 87.133,60	R\$ 0,00
INSTITUTO DE PREV.DO MUN.DE SAO BERNARDO DO CAMPO-SBCPREV	R\$ 62.216,63	R\$ 29.949,83
AGÊNCIA REGULADORA DE SANEAMENTO BÁSICO DE SÃO BERNARDO DO C	R\$ 6.176,87	R\$ 249.813,37
ROTATIVO SÃO BERNARDO	R\$ 27.154,31	R\$ 173.142,73
INSTITUTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DO FUNCIONALISMO	R\$ 3.669.809,71	R\$ 19.611.246,80
FACULDADE DE DIREITO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO	R\$ 7.165,69	R\$ 2.038.672,02
FUNDAÇÃO CRIANÇA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO	R\$ 305.571,10	R\$ 325.121,31

### Movimentação no Exercício

Nome Órgão	Inscrições	Pagamentos	Cancelamentos
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO DO CAMPO	R\$ 0,00	R\$ 235.103.169,25	R\$ 15.541.193,46
EMPRESA DE TRANSPORTES COLETIVOS DE SÃO BERNARDO DO CAMPO	R\$ 0,00	R\$ 87.078,28	R\$ 0,00
INSTITUTO DE PREV.DO MUN.DE SAO BERNARDO DO CAMPO-SBCPREV	R\$ 0,00	R\$ 92.166,46	R\$ 0,00
AGÊNCIA REGULADORA DE SANEAMENTO BÁSICO DE SÃO BERNARDO DO C	R\$ 0,00	R\$ 6.190,24	R\$ 249.800,00

ROTATIVO SÃO BERNARDO	R\$ 0.00	R\$ 130.428,63	R\$ 2.748,40
INSTITUTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DO FUNCIONALISMO	R\$ 0.00	R\$ 15.402.949,43	R\$ 7.198.325,16
FACULDADE DE DIREITO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO	R\$ 0.00	R\$ 1.245.808,59	R\$ 565.590,24
FUNDAÇÃO CRIANÇA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO	R\$ 0.00	R\$ 611.941,99	R\$ 18.750,42

### Posição atual

Nome Órgão	RP Proces	RP Não Proces	Red Esperada
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO DO CAMPO	R\$ 20.234.048,38	R\$ 23.049.812,40	R\$ 244.842.210,16
EMPRESA DE TRANSPORTES COLETIVOS DE SÃO BERNARDO DO CAMPO	R\$ 55,32	R\$ 0,00	R\$ 72.582,28
INSTITUTO DE PREV.DO MUN.DE SAO BERNARDO DO CAMPO-SBCPREV	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 76.774,66
AGÊNCIA REGULADORA DE SANEAMENTO BÁSICO DE SÃO BERNARDO DO C	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 213.239,86
ROTATIVO SÃO BERNARDO	R\$ 0,00	R\$ 67.120,01	R\$ 166.847,43
INSTITUTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DO FUNCIONALISMO	R\$ 0,00	R\$ 679.781,92	R\$ 19.393.120,07
FACULDADE DE DIREITO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO	R\$ 0,00	R\$ 234.438,88	R\$ 1.704.182,81
FUNDAÇÃO CRIANÇA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 525.366,77

Diante das baixas ocorridas aquém do parâmetro que indique a redução integral no exercício em exame, deve o órgão ser alertado, para a adoção dos ajustes necessários.

## 2.7 - GF36 - Despesas com Pessoal (último ano de mandato/ano eleitoral)

Período	Desp. Pessoal	RCL	% Gasto	% Ref.
6/2016	R\$ 1.097.880.383,21	R\$ 3.034.633.236,23	36,1784%	36,1784%
10/2016	R\$ 1.145.422.492,47	R\$ 3.080.557.988,57	37,1823%	36,1784%

A despesa com pessoal no encerramento do mês 10/2016, calculada na forma do art.18, § 2º da LRF, importou em 37,1823%, sendo verificado acréscimo em relação ao percentual apurado em 6/2016, devendo, portanto, o Poder em questão ser alertado para fins de observar a vedação contida no parágrafo único dos artigos 21 e 22 da LRF.

## **2.8 - GF37 - Análise das despesas assumidas nos últimos quatro bimestres (Art. 42 da LRF)**

Disponibilidade Financeira no final do período	R\$ 174.809.821,59
(-) Saldo de Restos a Pagar até o período	R\$ 20.234.048,38
(-) Empenhos Liquidados a Pagar até o período	R\$ 52.171.246,43
(-) Saldo da Despesa Empenhada a Liquidar	R\$ 625.320.786,20
(=) Liquidez do Período	R\$ -522.916.259,42
(+) Saldo da Receita Prevista a Realizar	R\$ 593.466.308,86
(-) Saldo da Despesa Autorizada a Empenhar	R\$ 1.404.502.573,75
(-) Saldo das Transferências Financeiras a Realizar	R\$ 16.887.194,99
(=) Liquidez Projetada	R\$ -1.350.839.719,30

A verificação da situação de liquidez apresenta déficit no resultado do período atual e no projetado para o exercício revelando-se desfavorável frente ao adimplemento dos compromissos, comprometendo, por consequência, a execução orçamentária e liquidez financeira do período restante do presente exercício, fato esse que merece toda a atenção da Administração, devendo ser alertada para os ajustes necessários frente aos impedimentos previstos no artigo 42 da Lei de Responsabilidade Fiscal.

## **3 - Assunto de Fiscalização: ENSINO**

### **3.1 - AE02 - Planejamento Atualizado de Aplicação em Ensino**

<b>Receita Prevista Atualizada</b>	R\$ 2.260.103.291,52
<b>Despesa Fixada Atualizada</b>	R\$ 763.209.769,52
<b>Índice Apurado</b>	33,7688%

Após as alterações orçamentárias, realizadas até o período, foram mantidas dotações suficientes para atendimento da aplicação do percentual mínimo de 25,0000% na manutenção e desenvolvimento do ensino, exigido no art. 212 da CF.

### 3.2 - AE03 - Aplicação de Recursos Próprios em Ensino com base na Despesa Liquidada

<b>Receita</b>	R\$ 1.831.864.409,64	
<b>Despesa Empenhada</b>	R\$ 555.634.527,98	30,3316%
<b>Despesa Liquidada</b>	R\$ 475.471.691,52	25,9556%
<b>Despesa Paga</b>	R\$ 472.488.824,89	25,7928%

Com base na Despesa Liquidada, o Município apresenta percentual de aplicação favorável ao atendimento do disposto no art. 212 da CF.

### 3.3 - AE05 - Aplicação de Recursos do FUNDEB

<b>Saldo Anterior</b>	<b>Receita</b>	<b>Despesa Empenhada</b>	
		<b>R\$</b>	<b>%</b>
R\$ 382.303.326,16	R\$ 246.334.255,27	R\$ 285.346.705,98	115,8372%

Com base na Despesa Empenhada, verifica-se que o Município apresenta percentual favorável ao atendimento do art. 21 da Lei 11.494/07.

### 3.4 - AE06 - Aplicação de Recursos do FUNDEB na remuneração do Magistério

<b>Saldo Anterior</b>	<b>Receita</b>	<b>Despesa Empenhada Magistério</b>	
		<b>R\$</b>	<b>%</b>
R\$ 382.303.326,16	R\$ 246.334.255,27	R\$ 261.220.605,41	106,0432%

Com base na Despesa Empenhada, verifica-se que o Município apresenta percentual favorável ao atendimento do art. 22 da Lei 11.494/07.

### 3.5 - AE07 - Aplicação dos Recursos do FUNDEF de Exercícios Anteriores

<b>Saldo Anterior</b>	<b>Aplic. Financ.</b>	<b>Desp Empenhada</b>	<b>Saldo Atual</b>
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

Com base na Despesa Empenhada, verifica-se que o Município aplicou o saldo remanescente do FUNDEF recebido em exercícios anteriores.

### 3.6 - AE08 - Repasses Decendiais (Estimado)

25% dos Impostos - Retenções ao Fundeb	Repasses até o Período	
	R\$	%
R\$ 258.160.255,71	R\$ 542.178.525,24	210,0163%

Verifica-se que o Município, até o presente trimestre, efetuou repasses às contas vinculadas em valores que indicam o atendimento ao disposto no art. 69, §5º da Lei Federal 9.394/96.

## 4 - Assunto de Fiscalização: SAÚDE

### 4.1 - AS02 - Planejamento Atualizado de Aplicação em Saúde

Receita Prevista Atualizada	R\$ 2.260.103.291,52
Despesa Fixada Atualizada	R\$ 673.287.370,65
Índice Apurado	29,7901%

Após as alterações orçamentárias, realizadas até o período, foram mantidas dotações suficientes para atendimento da aplicação do percentual mínimo de 15,0000% nas ações e serviços de saúde, exigido no art. 77, inc. III e §4º, do ADCT da CF.

### 4.2 - AS03 - Aplicação de Recursos Próprios em Saúde com base na Despesa Liquidada

Receita	R\$ 1.831.864.409,64	
Despesa Empenhada	R\$ 484.257.962,65	26,4353%
Despesa Liquidada	R\$ 411.487.645,20	22,4628%
Despesa Paga	R\$ 408.754.028,10	22,3136%

Com base na Despesa Liquidada, o Município apresenta percentual de aplicação favorável ao atendimento do disposto no art. 77, inc. III e §4º, do ADCT da CF.

Os valores que não se referem ao período examinado são extraídos dos relatórios de Instrução Anteriores.

**Data da Geração:** 09/12/2016

**Hora da Geração:** 22:26:38